

AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

Recuperação Judicial Nº 5003874-98.2022.8.21.0090

VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CASCA/RS





1. Esclarecimentos Iniciais 03

2. Análise Processual 04

Estágios Processuais.....	04
Cronograma Processual	07
Resumo dos Principais Eventos.....	09

3. Informações sobre a Recuperanda 11

Quadro de Funcionários (Quantidade)	11
Quadro de Funcionários (Valores em R\$)	12

4. Análise Contábil Financeira13

Ativo	13
Ativo Imobilizado/Intangível.....	17
Passivo	21
Endividamento Sujeito.....	23
Passivo Fiscal.....	24
Demonstração do Resultado.....	25
Índices Financeiros.....	30

5. Atividades da Administração Judicial.....32

6. Considerações Finais..... 34

7. Glossário 35

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administração Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **Agroarará Indústria de Alimentos Ltda.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados pela Recuperanda até **10/02/2025**, referente ao **período contábil de agosto a novembro de 2024**, sendo utilizado o mês de julho de 2024 como base comparativa. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último Evento lançado no E-PROC o de número 2870, em 04/02/2025.

Feitas tais considerações, a Administração Judicial passa a apresentar o primeiro Relatório Mensal de Atividades do processo de recuperação judicial nº **5003874-98.2022.8.21.0090**.

Casca/RS, 19 de março de 2025.

CONRADOFRJ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
(CNPJ 04.239.719/0001-30)

2. Análise Processual

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades (Evento 2832), foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o Evento 2803 dos autos do processo de recuperação judicial n.º 5026225-10.2024.8.21.0021, o qual tratou-se de manifestação da Administração Judicial apresentando o resultado da AGC ocorrida em 06/11/2024, em 2ª convocação, e juntando-se a respectiva ata da assembleia.

Em sequência registra-se os principais atos processuais subsequentes, ocorridos até o fechamento do presente relatório, e que merecem destaque.

Em 18/11/2024 (**Evento 2814**), parecer do Ministério Público opinando pela intimação da *“Recuperanda para atendimento da requisição feita pela Administração Judicial, na petição do evento 2760”*; **(ii)** manifestando ciência quanto ao pedido formulado ao Evento 2576 pela Recuperanda e, no ponto, registrando *“que tais fatos já foram noticiados ao Ministério Público, junto à Promotoria de Justiça aparentemente competente para apuração dos supostos crimes”*;

Em 19/11/2024 (**Evento 2819**), petição de BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, informando da cessão de crédito do credor L'ARCA CAPITAL SECURITIZADORA S/A, no valor de R\$ 782.149,16, correspondente ao percentual de 12,50 % dos seus créditos arrolados no quadro geral de credores. Junta documentos;

Em 21/11/2024 (**Evento 2822**), petição de SPREADSUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS - NP, informando da cessão de crédito dos credores FORTALEZA FOMENTO COMERCIAL LTDA. e SPREAD FOMENTO COMERCIAL LTDA., nos valores de R\$ 1.344.265,20 e R\$ 3.108.626,10, respectivamente;

Em 21/11/2024 (**Evento 2824**), petição da Recuperanda apresentando modificativo ao plano de recuperação judicial, fluxo de caixa projetado e certidões negativas de débitos fiscais;

Em 21/11/2024 (**Evento 2825**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de COMERCIAL DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ARGENTA LTDA.;

2. Análise Processual

Estágio Processual



Em 22/11/2024 (**Evento 2826**), petição da Recuperanda Convocação) e 22/11/2024 (2ª Convocação - continuação); e **(ii)** apresentando proposta vinculante que integra o modificativo determinado a intimação da Administração Judicial e do Ministério Público para eventuais considerações e controle de legalidade a respeito do modificativo do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores em AGC;

Em 25/11/2024 (**Evento 2832**), manifestação da Administração Judicial apresentando o resultado da AGC ocorrida em 22/11/2024, em 2ª convocação (continuação), e juntando **(i)** Laudo de Credenciamento, **(ii)** Laudos de Votação, referentes às votações (1) de suspensão da AGC para o dia 06/12/2024 (sexta-feira), às 10h00min, e (2) do Plano de Recuperação Judicial (Evento 301) e seu Modificativo (Evento 2824); **(iii)** das ressalvas encaminhadas pelos credores por e-mail; e, por fim **(iv)** relatório mensal de atividades;

Em 29/11/2024 (**Evento 2836**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de SURE GOOD FOODS LTDA.;

Em 29/11/2024 (**Evento 2838**), sobreveio despacho/decisão que **(i)** manifestou ciência dos resultados obtidos nas assembleias de credores realizadas em 23/10/2024 (1ª convocação), 06/11/2024 (2ª Em 04/12/2024 (**Evento 2841**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de SURE GOOD FOODS LTDA.;

Em 06/12/2024 (**Evento 2843**), apresentado pela Administração Judicial suas considerações quanto ao controle de legalidade do modificativo do plano de recuperação judicial, apresentado pela Recuperanda ao Evento 2824;

Em 11/12/2024 (**Evento 2845**), petição de BLACKPARTNERS MIRUNA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, informando da cessão de crédito do credor L'ARCA CAPITAL SECURITIZADORA S/A, no valor de R\$ 782.149,16, correspondente ao percentual de 12,50 % dos seus créditos arrolados no quadro geral de credores. Junta documentos;

2. Análise Processual

Estágio Processual



Em 13/12/2024 (**Evento 2845**), petição de EGM NP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITORIOS MULTISSETORIAL requerendo **(i)** *“o reconhecimento da ilegalidade do Financiamento DIP e, conseqüentemente, que sejam afastadas as cláusulas 4.3 e 6 do plano de recuperação judicial”*; **(ii)** *“a declaração de nulidade do tratamento diferenciado concedido aos credores denominados “integrados” (cláusula 8.4), determinando que os pagamentos a esses credores sejam realizados em igualdade de condições com os demais credores quirografários”*; e **(iii)** *“o reconhecimento da ineficácia da cláusula 10, que prevê a extinção de garantias e obrigações solidárias, quanto aos credores que não manifestaram concordância expressa com essa disposição”*;

Em 16/12/2024 (**Evento 2848**), parecer do Ministério Público opinando *“pelo prosseguimento do feito, como homologação do resultado da votação da Assembleia Geral de Credores, observados os pertinentes apontamentos feitos pelo Administrador Judicial”*;

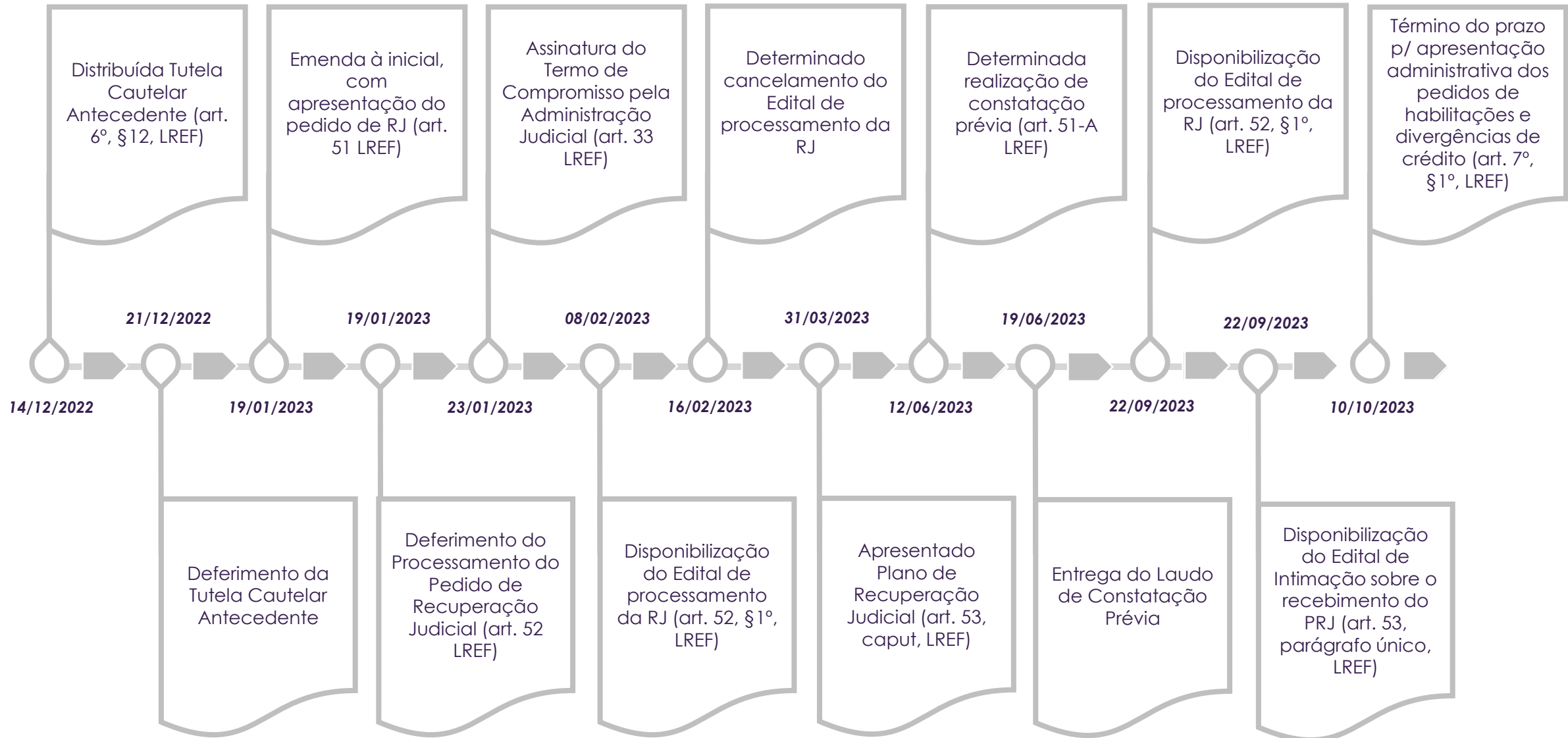
Em 16/01/2025 (**Evento 2860**), pedido de cadastramento/regularização da representação processual de LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.;

Em 30/01/2025 (**Evento 2865**), pedido de habilitação de crédito de AMF LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO LTDA.;

Em 11/02/2025 (**Evento 2871**), sobreveio sentença que concedeu a recuperação judicial a sociedade empresária AGROARAÇÁ INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA. e homologou o plano de recuperação judicial (Evento 301) e seus aditivos (Eventos 2824 e 2826).

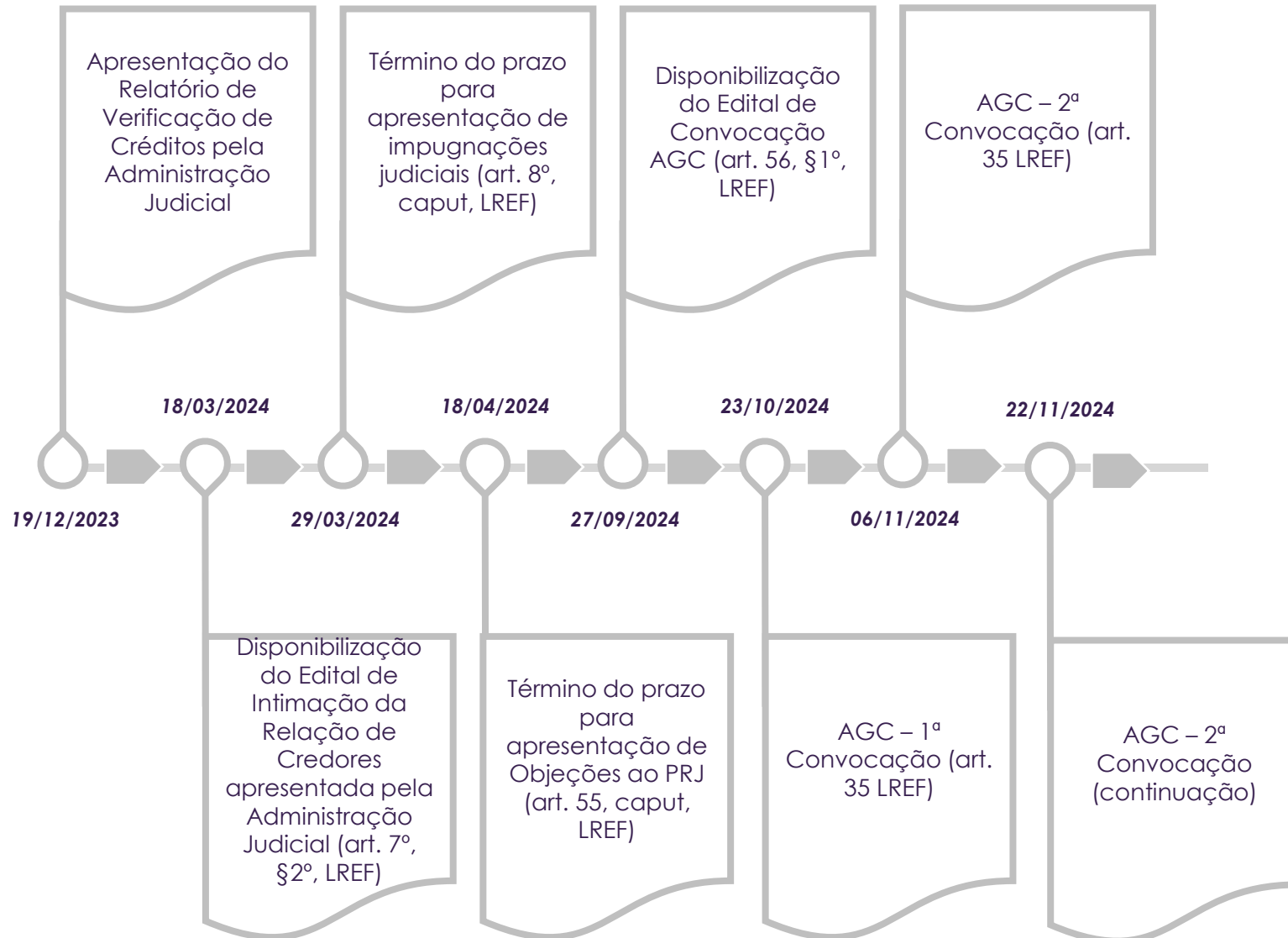
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram desde o ajuizamento do pedido de recuperação judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
14/12/2022	DISTRIBUÍDA TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	1
21/12/2022	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO A TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE	27
19/01/2023	EMENDA À INICIAL, COM APRESENTAÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	69
19/01/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	70
23/01/2023	TERMO DE COMPROMISSO ADMINISTRADOR JUDICIAL	92
08/02/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/2005)	131
16/02/2023	DECISÃO INTERLOCUTÓRIA DETERMINADO CANCELAMENTO DO EDITAL DO EVENTO 131	185
31/03/2023	APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	301
12/06/2023	DETERMINADA REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA (AI n.º 5138063-07.2023.8.21.7000)	*
19/06/2023	ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA	540
22/09/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 11.101/2005	839
22/09/2023	DISPONIBILIZAÇÃO EDITAL DO PROCESSAMENTO DA RJ (ART. 52, §1º, DA LEI 11.101/2005)	840
23/09/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1001
03/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SULINA COMÉRCIO DE ÓLEOS LTDA.	1038
11/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SULINA SMURFIT KAPPA DO BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS BENTO GONÇALVES LTDA.	1068
18/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	1074
19/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	1075
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE TIO CARLO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.	1076
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE EGM NP - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CRÉDITÓRIOS MULTISSETORIAL	1077
20/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE COFACE DO BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A. e OUTROS	1079

2. Análise Processual

Resumo dos Principais Eventos – Cont.



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A	1080
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SPREADSUL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO NP	1081
24/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ITAÚ UNIBANCO S.A.	1083
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ULEND GESTÃO DE ATIVOS LTDA.	1085
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE ULEND FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS	1086
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO SOFISA S.A.	1087
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE BALDO S.A. COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO	1088
25/10/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE SURE GOOD FOODS LTD.	1089
07/11/2023	OBJEÇÃO AO PRJ DE GARRA INTERNATIONAL LTDA e OUTROS	1097
19/12/2023	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS	1139
18/03/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005	1367
28/03/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE BANCO BRADESCO S/A	1395
10/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE FARFRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	1429
10/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE BPLACE SECURITIZADORA S/A	1434
17/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE ITAÚ UNIBANCO S/A	1436
19/04/2024	OBJEÇÃO AO PRJ DE DANIELE MÚLTIPLO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS	1439
27/09/2024	DIPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AGC	2509
24/10/2024	JUNTADA DA ATA DA AGC (1º) CONVOCAÇÃO	2770
07/11/2024	JUNTADA DA ATA DA AGC (2º) CONVOCAÇÃO	2803
21/11/2024	APRESENTADO MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2824
22/11/2024	JUNTADA DA ATA DA AGC (2º) CONVOCAÇÃO - CONTINUAÇÃO	2832
06/12/2024	RELATÓRIO SOBRE O MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2843

3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Quantidade)

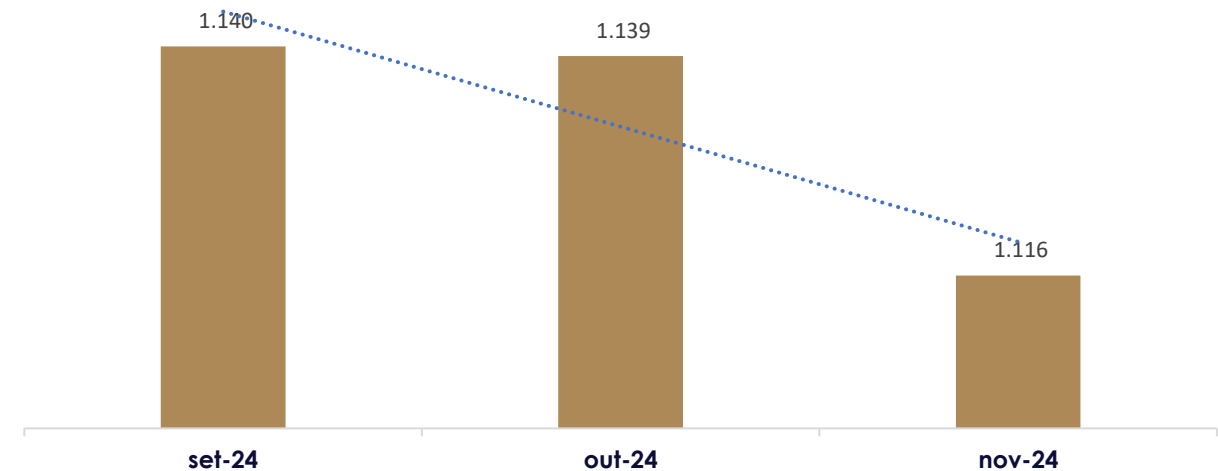


Conforme relatório da folha de pagamento encaminhado pela Recuperanda, referente ao período de setembro a novembro de 2024, a Agroará contava com 1.140 e 1.116 colaboradores ativos, respectivamente. Abaixo quadro demonstrativo:

Agroará Indústria de Alimentos Ltda			
Quadro de Funcionários	set-24	out-24	nov-24
Ativos	1.140	1.139	1.116
Auxílio Doença	55	54	54
Acidente de Trabalho	1	1	1
Licença Maternidade	6	7	10
Afastamento	1	2	2
Total	1.203	1.203	1.183

Quadros de Funcionários Ativos

Quantidade



3. Informações sobre a Recuperanda

Quadro de Funcionários (Valores em R\$)



Agroaraçá Indústria de Alimentos Ltda	set-24	out-24	nov-24	set x nov/24	
				Var R\$	Var %
Salários e Remunerações	9.712.270	9.935.211	10.275.828	563.558	6%
Salários a Pagar	2.514.888	2.504.279	2.578.417	63.530	3%
Pró-labore a Pagar	30.942	30.576	30.942	-	0%
Pensão Alimentícia a Pagar	4.761	4.992	5.372	611	13%
Férias a Pagar	3.547.983	3.580.281	3.625.254	77.271	2%
Décimo Terceiro Salário a Pagar	2.067.325	2.268.712	2.489.471	422.146	20%
Provisões Para Contingências Trabalhistas	1.546.371	1.546.371	1.546.371	-	0%
Encargos Sociais a Pagar	4.933.643	5.003.536	5.124.615	190.972	4%
INSS a recolher - Folha	530.296	534.011	596.339	66.043	12%
FGTS a recolher	257.839	259.451	267.411	9.572	4%
FGTS Rescisório a recolher	-	156,58	243,43	243	
Funrural a Recolher	26.218	29.845	24.146	(2.072)	-8%
INSS S/Férias a Pagar	1.016.971	1.026.297	1.039.121	22.151	2%
INSS S/13 Salário a Pagar	179.122	196.586	215.736	36.614	20%
FGTS S/Férias a Pagar	283.410	285.933	289.529	6.118	2%
FGTS S/13 Salário a Pagar	165.040	181.102	198.717	33.677	20%
Contr. Prev S/ Receita Bruta A Recolher -CPRB	107.740	123.146	126.365	18.625	17%
Credores RJ. Classe 1 - Trabalhista	2.367.008	2.367.008	2.367.008	-	0%
Total	14.645.913	14.938.747	15.400.443	754.529	5%

No quadro exposto acima, apresenta-se a abertura das obrigações trabalhistas da sociedade empresária **AGROARAÇÁ** de novembro de 2024 no montante de R\$ 15.40 milhões, demonstrando acréscimo de 6%, quando comparado a setembro do mesmo ano.

A principal variação ocorreu em “**Décimo Terceiro a Pagar**”, no montante de R\$ 422.14 mil. Já as rubricas mais representativas, são: “**Salários a Pagar**”, “**Décimo Terceiro a Pagar**”, “**Credores RJ. Classe 1 – Trabalhista**” e “**Férias a Pagar**”, que juntas representam 72% das obrigações trabalhistas. As demais contas apresentadas no quadro acima, não demonstram representatividade significativa quanto ao total das obrigações.

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



Agroaráçá Indústria de Alimentos Ltda	set-24	out-24	nov-24	set x nov/24	
				Var R\$	Var %
Ativo	309.754.491	309.985.332	307.388.569	(2.365.922)	-1%
Circulante	122.564.429	122.833.520	119.932.609	(2.631.820)	-2%
Disponibilidades	14.189.502	19.647.272	12.519.717	(1.669.785)	-12%
Títulos a Receber	37.668.550	38.214.570	41.850.378	4.181.828	11%
Outros Créditos	2.224.972	1.920.041	1.920.521	(304.450)	-14%
Adiantamentos	6.873.525	7.171.424	8.939.420	2.065.895	30%
Tributos e Contribuições a Compensar	15.390.580	10.080.998	8.911.608	(6.478.972)	-42%
Estoques	45.534.946	45.200.867	45.273.914	(261.032)	-1%
Despesas Antecipadas	682.353	598.347	517.051	(165.302)	-24%
Não Circulante	102.148.374	102.594.393	102.631.860	483.485	0%
Clientes e Adiantamentos Judiciais	3.411.558	3.411.558	3.411.558	-	-
Depositos Judiciais	1.667.526	1.667.526	1.667.526	-	0%
Tributos e Contribuições a Compensar	63.436.357	63.882.376	63.919.843	483.485	1%
Outras Disponibilidades	33.631.917	33.631.917	33.631.917	-	-
Participação em Outra Empresa	1.017	1.017	1.017	-	-
Imobilizado/Intangível	85.041.688	84.557.419	84.824.100	(217.588)	0%
Bens e Direitos em Uso	108.117.795	108.138.762	108.618.003	500.208	0%
(-) Depreciação Acumulada	(23.881.451)	(24.380.629)	(24.584.956)	(703.505)	3%
Intangível	1.390.088	1.396.935	1.401.685	11.597	1%
(-) Amortização Acumulada	(584.744)	(597.648)	(610.631)	(25.888)	4%

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O Ativo da Recuperanda somou **R\$ 307.38 milhões** no fechamento de novembro de 2024, uma **redução de 1%** quando comparado a setembro do mesmo ano, que havia sinalizado saldo de **R\$ 309.7 milhões**. Cumpre informar as principais rubricas:

Disponibilidades: Em novembro de 2024, composta por **“Caixa”** com saldo de R\$ 7.72 mil (0,06%), **“Bancos”** R\$ 12.50 milhões (99,87%) e **“Aplicações Financeiras”** R\$ 9.02 mil (0,07%), representando 4,58% das contas do Ativo, sumarizando R\$ 12.51 milhões. Demonstrou variação constante em todo período, com decréscimo de 12% quando comparado novembro e outubro de 2024. A principal variação ocorreu no grupo de “Bancos Conta Movimento”, na rubrica **“Banco Grafeno Digital”**, com aumento de R\$ 5.41 milhões e na rubrica **“Ordens Recebidas do Exterior - Banco Santander”**, com redução de R\$ 7.05 milhões.

Títulos a Receber: Rubrica composta por **“Clientes Nacionais”** com saldo de R\$ 13.93 milhões (33%) e **“Clientes Exterior”** com saldo de R\$ 27.91 milhões (67%), em novembro de 2024 representa 13,61% do ativo total da Recuperanda, com saldo total de R\$ 41.85 milhões, e incremento de R\$ 4.18 milhões se comparado a setembro de 2024. O aumento mencionado, ocorreu principalmente na rubrica de **“Clientes Exterior”** em R\$ 3.77 milhões, em resposta a Recuperanda informa que a variação na rubrica, se deu majoritariamente devido ao atraso do pagamento dos clientes do mercado externo.

Outros Créditos: Rubrica composta principalmente por bloqueios judiciais, apresenta saldo de R\$ 1.92 milhão, com decréscimo de R\$ 304.45 mil se comparado com setembro de 2024.

Adiantamentos: Rubrica apresenta saldo de R\$ 8.39 milhões em novembro de 2024, composta majoritariamente por **“Adiantamento a Fornecedores”** com saldo de R\$ 7.59 milhões e **“Adiantamento de 13º Salários”**, apresenta aumento de R\$ 2.06 milhões se comparado a setembro de 2024. O incremento foi observado da seguinte forma:

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



- **“Adiantamento de 13º Salários”:** Elevação de R\$ 1.31 milhão devido a provisão para pagamento de 13º aos colaboradores.
- **“Adiantamento a Fornecedores”:** Acréscimo de R\$ 775.26 mil, tendo a Recuperanda dado o seguinte retorno: *“A variação verificada no saldo da conta de adiantamento, é justificada principalmente pelo pagamento de duas parcelas relacionadas à aquisição da unidade de Nova Prata (RS), junto a General Mills (R\$ 605.159,95).”*

Tributos a Recuperar: Grupo apresenta saldo de R\$ 8.91 milhões em novembro de 2024, com redução de R\$ 6.47 milhões se comparada a setembro de 2024, em decorrência principalmente das seguintes rubricas:

- **“ICMS a Recuperar”:** Com saldo de R\$ 3.71 milhões em novembro de 2024, demonstra decréscimo de R\$ 2.25 milhões se comparado a setembro de 2024. Em resposta, a Recuperanda esclarece que o saldo a recuperar, foi utilizada para liquidação dos parcelamentos também de ICMS, as compensações conforme arquivo enviado pela Recuperanda, ocorreram em outubro e novembro de 2024, liquidando integralmente dois parcelamentos que estavam ativos.
- **PIS/COFINS a Recuperar:** Juntas apresentam redução e R\$ 4.11 milhões, conforme esclarecido pela Recuperanda, a principal variação ocorreu devido a glosas dos saldos de PIS e COFINS, sendo informado que tais valores estão em análise do time jurídico.

Estoques: Rubrica composta por **“Matérias Primas/Almoxarifado”** (32%), **“Estoque em Poder de Terceiros”** (24%), **“Produtos em Elaboração”** (27%), **“Produtos Acabados”** (11%) e **“Estoques de Terceiros em Nosso Poder”** (7%), em novembro de 2024 representa **14,73%** do ativo total da Recuperanda, em comparação com setembro de 2024 nota-se redução de R\$ 261.03 mil.

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo



O **Ativo Não Circulante** é composto por: “**Cientes e Adiantamentos Judiciais**” com saldo de R\$ 3.41 milhões, “**Depósitos Judiciais**” com saldo de R\$ 1.66 milhão. “**Tributos e Contribuições a Compensar**” com saldo de R\$ 63.91 milhões, “**Outras Disponibilidades**” com saldo de R\$ 33.63 milhões e “**Participações em Outra Empresa**” com saldo de R\$ 1 mil. Não apresenta variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado/Intangível



O **imobilizado** perfaz o montante de R\$ 108.61 milhões e a depreciação acumulada é de R\$ 24.58 milhões, apresentando portanto, saldo líquido de R\$ 84.03 milhões em novembro de 2024, representando **27% do ativo total**:

Descrição	set-24	out-24	nov-24
Imobilizado	84.236.344	83.758.132	84.033.047
Valor Original	108.117.795	108.138.762	108.618.003
Moveis e Utensílios	2.079.576	2.078.261	2.083.681
Máquinas e Equipamentos	65.023.980	65.217.659	65.688.394
Veículos	921.981	921.981	1.225.055
Benfeitorias	781.812	781.812	781.812
Computadores e Periféricos	581.076	583.208	587.588
Instalações	3.197.947	3.197.947	3.197.947
Edificações	34.286.650	34.297.283	34.298.836
Vasilhame	781.210	881.992	576.072
Bradesco Administradora de Consórcios	463.563	178.618	178.618
(-) Depreciação Acumulada	(23.881.451)	(24.380.629)	(24.584.956)
Imobilizado Líquido	84.236.344	83.758.132	84.033.047
Total do Ativo	309.754.491	309.985.332	307.388.569
Representatividade	27%	27%	27%

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado/Intangível



Os principais itens do imobilizado são: “**Máquinas e Equipamentos**”, representando 60% do ativo imobilizado, seguido de “**Edificações**”, a qual representa 32%, em conjunto possuem participação de 92% sobre tal conta.

Observa-se que no período de setembro a novembro de 2024, a Recuperanda apresentou movimentação nos seguintes itens:

- ↑ Moveis e Utensílios – R\$ 4.1 mil
- ↑ Máquinas e Equipamentos – R\$ 664.41 mil
- ↑ Veículos – R\$ 303.07 mil
- ↑ Computadores e Periféricos – R\$ 6.51 mil
- ↑ Edificações – R\$ 12.18 mil
- ↓ Vasilhame – R\$ 205.13 mil
- ↓ Bradesco Administradora de Consórcios – R\$ 284.94 mil

Conforme análise dos itens acima especificados, foi observada elevação de R\$ 990.29 mil e retração de R\$ 490.08 mil.

De acordo com a Lei 11.101/05, vendas e alienações do imobilizado devem ser autorizadas pelo juízo. No entanto, nota-se que as baixas não são relativas a vendas, conforme observamos a seguir:

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado/Intangível



Vasilhames: Redução de R\$ 205.13 mil comparando setembro com novembro de 2024, Recuperanda esclarece que o decréscimo ocorreu devido a ajustes de inventário, que foram identificadas gaiolas quebradas sem conserto, informa que esses ajustes ocorrem periodicamente atendendo as exigências do MAPA (SIF LOCAL – Serviço de Inspeção Federal), em atendimento a legislação do Bem Estar Animal.

Consórcios: Como informado no RMA anterior, trata-se de cartas de crédito, que são resgatadas conforme necessidade da Recuperanda.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda

4. Análise Contábil e Financeira

Ativo Imobilizado/Intangível



O Intangível perfaz o montante de R\$ 1.41 milhão e a amortização acumulada é de R\$ 610.63 mil, apresentando portanto, saldo líquido de R\$ 610.63 mil em novembro de 2024, **representando 0,26% do ativo total.**

Descrição	set-24	out-24	nov-24
INTANGIVEL	1.390.088	1.396.935	1.401.685
Marcas e Patentes	497.619	498.721	498.721
Sistemas e Programas de Informática	758.702	764.447	769.197
Licenças	133.767	133.767	133.767
(-) Amortização Acumulada	(584.744)	(597.648)	(610.631)
Intangível Líquido	805.344	799.287	791.053
Total do Ativo	309.754.491	309.985.332	307.388.569
Representatividade	0,26%	0,26%	0,26%

Cumpramos informar que não foram identificadas variações significativas nos itens do intangível no período em análise, no entanto, houve a contabilização da amortização conforme previsão nas normas contábeis. Em novembro de 2024 o intangível representa 0,26% do saldo total do ativo. Apresentando acréscimo de R\$ 1.1 mil em “**Marcas e Patentes**” e incremento de R\$ 10.49 mil em “**Sistemas e Programas de Informáticas**” com aumento de R\$ 11.59 mil entre setembro e novembro de 2024.

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da amortização nos itens do intangível devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo



Agroará Indústria de Alimentos Ltda	set-24	out-24	nov-24	set x nov/24	
				Var R\$	Var %
Passivo	314.785.051	313.051.578	309.739.444	(5.045.607)	-2%
Circulante	39.368.460	37.871.420	35.926.973	(3.441.487)	-9%
Fornecedores	15.023.944	13.427.600	13.761.333	(1.262.611)	-8%
Provisões	380.058	1.228.951	663.836	283.779	75%
Empréstimos e Financiamentos	645.756	641.912	648.634	2.878	0%
Obrigações Trabalhistas	12.278.905	12.571.739	13.033.434	754.529	6%
Obrigações Tributárias	429.368	478.011	496.779	67.410	16%
Outras Obrigações	10.610.429	9.523.207	7.322.957	(3.287.472)	-31%
Não Circulante	370.939.681	370.703.247	369.335.560	(1.604.120)	0%
Parcelamentos Longo Prazo	13.529.763	13.293.329	11.925.643	(1.604.120)	-12%
Credores RJ	357.301.964	357.301.964	357.301.964	-	0%
Credores RJ. Classe 3 - Quirografário	352.513.297	352.513.297	352.513.297	-	0%
Credores RJ. Classe 1 - Trabalhista	2.367.008	2.367.008	2.367.008	-	0%
Credores RJ. Classe 4 - ME/PP	2.421.658	2.421.658	2.421.658	-	0%
Fornecedores Judiciais	107.954	107.954	107.954	-	0%
Patrimônio Líquido	(95.523.089)	(95.523.089)	(95.523.089)	-	0%
Capital Social	156.185.000	156.185.000	156.185.000	-	0%
Reservas de Capital	35.672.156	35.672.156	35.672.156	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(287.380.245)	(287.380.245)	(287.380.245)	-	0%

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo



No tocante ao Passivo, es apresentava saldo de R\$ 405.26 milhões em novembro de 2024, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. Com redução de R\$ 5.04 milhões (1%) se comparado a setembro de 2024. Sendo 8,87% classificados no Curto Prazo e 91,13% no Longo Prazo. Abaixo as principais rubricas:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 13.76 milhões apresenta redução de R\$ 1.26 milhão se comparado novembro com setembro de 2024. Recuperanda informa que devido a redução do faturamento, reduziram também o volume de compras.

Obrigações Trabalhistas: Com saldo de R\$ 13.03 milhões apresenta aumento de R\$ 754.52 mil comparando novembro com setembro de 2024, o acréscimo ocorreu principalmente na rubrica de décimo terceiro salário a pagar.

Outras Obrigações: Com saldo de R\$ 7.32 milhões em novembro, é composto por: “**Credores Diversos**” (R\$ 11.04 mil) “**Parcelamento Curto Prazo**” (R\$ 5.01 milhões), “**Adiantamentos**” (R\$ 2.25 milhões) e “**Cheques a Compensar**” (R\$ 46.03 mil). Demonstra decréscimo de R\$ 3.28 milhões. As reduções ocorreram principalmente nas seguintes rubricas “**Parcelamento Curto Prazo**” no valor de R\$ 1.2 milhão devido as compensações realizadas para quitar o parcelamento de ICMS e na rubrica de “**Adiantamentos – Contrato de Câmbio - Pronto**” que varia de acordo com o fechamento do Dólar.

O Passivo Não Circulante é composto por: “**Parcelamento Longo Prazo**” com saldo de R\$ 11.92 milhões em novembro de 2024 e “**Credores RJ**” com saldo de R\$ 357.30 milhões.

Cumprir informar que não foram identificadas variações nos saldos das contas do Patrimônio Líquido: **Capital Social, Reservas de Capital e Lucros ou Prejuízos Acumulados.**

4. Análise Contábil e Financeira

Endividamento Sujeito – Valores em Reais



A relação de credores com base no quadro geral de credores provisório, com base nas últimas habilitações de crédito perfaz um passivo concursal de R\$ 349.783.129,86 (trezentos e quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), distribuído entre as classes I, III e IV.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores:

Agroarará Indústria de Alimentos Ltda			
Composição - Passivo Concursal	Número de Credores	Valores em R\$	Representatividade
Classe I - Trabalhista	208	3.259.357	0,93%
Classe III - Quirografário	773	344.148.069	98,39%
Classe IV - ME ou EPP	43	2.375.704	0,68%
Total Concursal	1024	349.783.130	100%

Registra-se que as informações atinentes à legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, poderão sofrer mudanças, sobretudo até a consolidação do Quadro-Geral de Credores (Art. 18 da Lei 11.101/2005). Eventuais definições ocorridas em sede de impugnação de crédito, bem como as cessões de crédito que virem a ser informadas, serão levadas a efeito para fins do exercício do direito de voto em assembleia-geral de credores (Art. 39 da LREF).

4. Análise Contábil e Financeira

Passivo Fiscal – Valores em Reais



A partir do balancete contábil, verifica-se que a Agroaráçá demonstrou redução de R\$ 1.45 milhão, comparando setembro com novembro de 2024, finalizando com saldo de obrigações tributárias no total de R\$ 20.19 milhões, sendo a principal variação ocorrida na rubrica de “Parcelamento ICMS” devido a sua quitação. Abaixo demonstra-se o quadro com os respectivos valores:

Agroaráçá Indústria de Alimentos Ltda				
Passivo Fiscal				
Impostos	set-24	out-24	nov-24	Representatividade nov/2024
Contribuição Sindical	10.046	10.366	10.231	0,04%
CPRB	107.740	123.146	126.365	0,47%
CSFR	23.509	30.040	27.571	0,10%
FGTS	706.290	726.642	755.900	3,11%
Funrural	26.218	29.845	24.146	0,12%
ICMS	203.985	238.620	262.007	0,90%
INSS	1.726.388	1.756.895	1.851.196	7,59%
INSS Terceiros	13.153	13.063	13.304	0,06%
IRPJ	15.932	-	-	0,07%
IRRF	-	18.083	17.474	0,00%
IRRF Folha	156.888	161.993	160.837	0,69%
ISSQN	5.855	5.848	5.355	0,03%
Parcelamento COFINS	14.670	13.892	13.113	0,06%
Parcelamento Demais Débitos	1.183.102	1.169.017	1.155.523	5,20%
Parcelamento Funrural	439.704	432.472	425.423	1,93%
Parcelamento ICMS	2.142.187	1.302.377	-	9,42%
Parcelamento INSS	13.246.719	13.076.134	12.911.722	58,25%
Parcelamento IRPJ e CSLL	36.745	35.939	35.143	0,16%
Parcelamento PIS e CONFINS	853.908	853.908	853.908	3,75%
Parcelamento FGTS	1.829.187	1.651.468	1.546.668	8,04%
Total	22.742.224	21.649.745	20.195.885	100,00%

4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Agroará Indústria de Alimentos Ltda	set-24	out-24	nov-24	set x nov/24 Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	33.843.254	35.096.967	27.466.682	(6.376.572)	-19%
Vendas Mercado Interno	10.841.302	12.457.504	12.717.025	1.875.723	17%
Vendas Mercado Externo	23.001.953	22.639.463	14.749.658	(8.252.295)	-36%
(-) Deduções das Receitas	(1.039.223)	(1.329.237)	(1.068.351)	(29.129)	3%
Impostos sobre Vendas	(460.872)	(873.161)	(987.783)	(526.911)	114%
Deduções e Descontos Sobre Vendas	(578.350)	(456.076)	(80.568)	497.782	-86%
Receita Operacional Líquida	32.804.032	33.767.730	26.398.331	(6.405.701)	-20%
(-) Custos Operacionais	(29.567.470)	(28.233.138)	(23.900.049)	5.667.421	-19%
Custo Produto e Serviço Vendido	(29.569.347)	(28.231.262)	(23.900.049)	5.669.297	-19%
Custos Gerais de Fabricação	1.877	(1.877)	0,00	(1.877)	-100%
Resultado Bruto	3.236.562	5.534.592	2.498.282	(738.280)	-23%
Margem Bruta	10%	16%	9%		
(+/-) Outras Receitas e Despesas	(59.229)	(1.390.604)	(28.117)	31.111	-53%
Despesas Operacionais Administrativas	(567.685)	(892.011)	(593.205)	(25.520)	4%
Despesas Trabalhistas	(423.122)	(411.691)	(452.084)	(28.962)	7%
Despesas com Encargos Sociais	(55.220)	(56.258)	(61.302)	(6.083)	11%
Despesas Comerciais	(1.628.001)	(1.856.531)	(1.705.060)	(77.059)	5%
Resultado Operacional	503.305	927.498	(341.486)	(844.792)	-168%
Margem Operacional	1%	3%	-1%		
(+/-) Resultado Financeiro	(860.535)	1.036.817	1.056.858	1.917.393	-223%
(-) Receitas Financeiras	124.535	1.470.475	786.991	662.456	532%
(+) Despesas Financeiras	(985.070)	(433.658)	269.867	1.254.937	-127%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	(357.230)	1.964.314	715.371	1.072.601	-300%
Resultado Líquido	(357.230)	1.964.314	715.371	1.072.601	-300%
Margem Líquida	-1%	6%	3%		

4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais



Analisando os demonstrativos de resultado da **Agroaracá Indústria de Alimentos Ltda.**, observa-se que entre setembro e novembro de 2024, a sociedade empresária apresentou redução de R\$ 6.37 milhões em sua receita bruta. A variação ocorreu principalmente nas vendas do Mercado Externo (que apresentam constante variação para o ano de 2024), nesse sentido, a Recuperanda relatou o quanto segue:

Recuperanda:

“As vendas exportação direta e comercial exportadora, variam de acordo com o cliente ou Trader para quem serão destinados os embarques. O Mercado interno concorre com o modelo de exportação. Determinados momentos, por questões de atendimento logístico, containers, ou retração de exportação, volumes são destinados ao mercado interno.”

Os **Custos** acompanham a queda na **Receita Bruta**, apresenta saldo de R\$ 23.90 milhões em novembro de 2024 com decréscimo de R\$ 5.66 milhões, se comparado a setembro de 2024, representam 87% do faturamento.

As **Despesas Operacionais** perfazem o montante de R\$ 2.83 milhões em novembro de 2024, com aumento de R\$ 106.51 mil se comparadas a setembro de 2024.

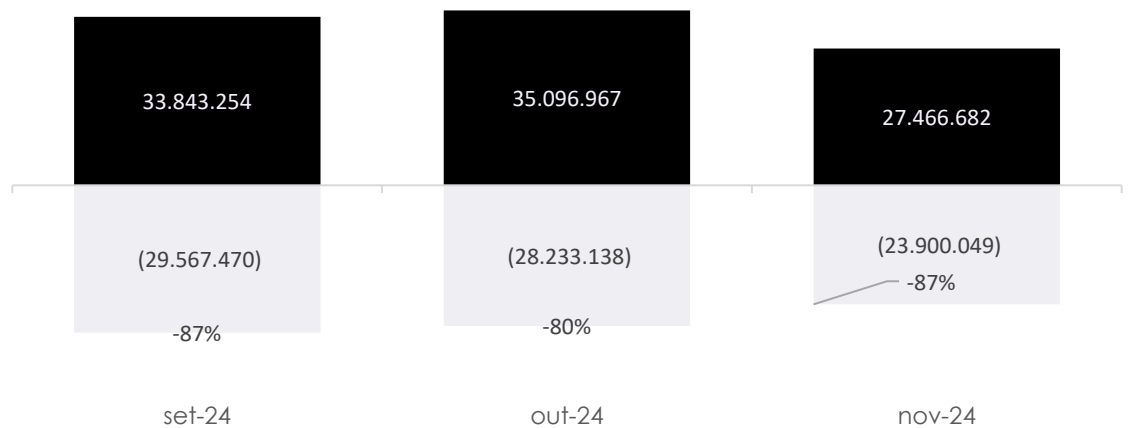
O **Resultado Financeiro** foi positivo em novembro de 2024 no valor de R\$ 1.05 milhão. Diante do exposto a Recuperanda apresentou **Resultado Positivo** em Novembro de 2024 em R\$ 715.37 mil.

4. Análise Contábil e Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício – Valores em Reais

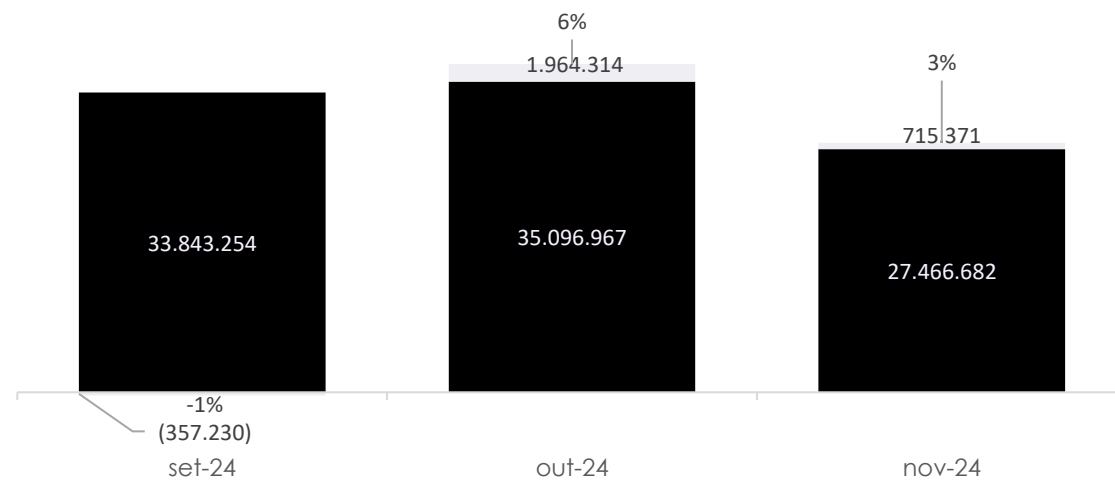


Receitas VS Custos



■ Receita Operacional Bruta (-) Custos Operacionais ■ % Receita vs Custos

Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta ■ Resultado Líquido ■ % Receita vs Resultado

4. Análise Contábil e Financeira

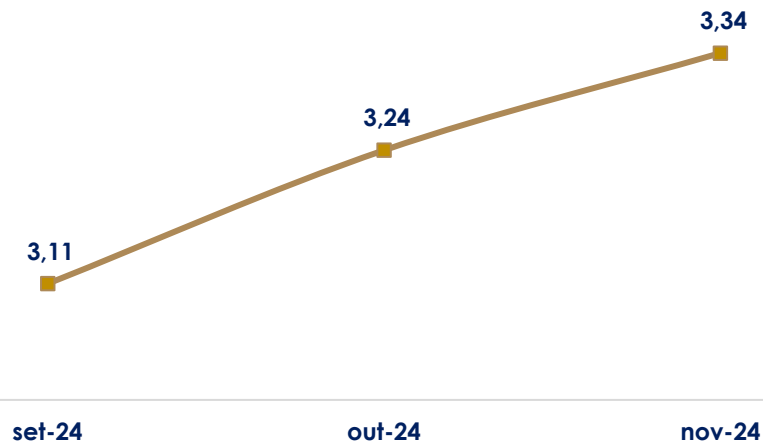
Índices de Liquidez



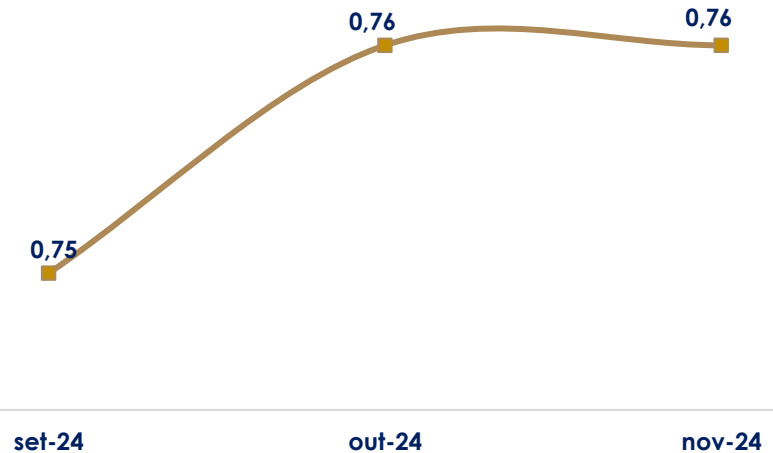
A **liquidez corrente**, demonstra a capacidade da empresa em quitar suas dívidas de curto prazo com os ativos igualmente de curto prazo. Encontrava-se acima de 1 (parâmetro ideal), em novembro de 2024 o índice é de 3,34, principalmente em razão do alto valor em títulos a receber e estoques, que representam 34,89% e 37,75% respectivamente do ativo circulante.

A **liquidez geral** demonstrara a capacidade de quitar suas dívidas de curto e longo prazo com os ativos igualmente de curto e longo prazo. Encontra-se abaixo de 1 (parâmetro ideal), apresentando em novembro de 2024 0,76.

Liquidez Corrente



Liquidez Geral



4. Análise Contábil e Financeira

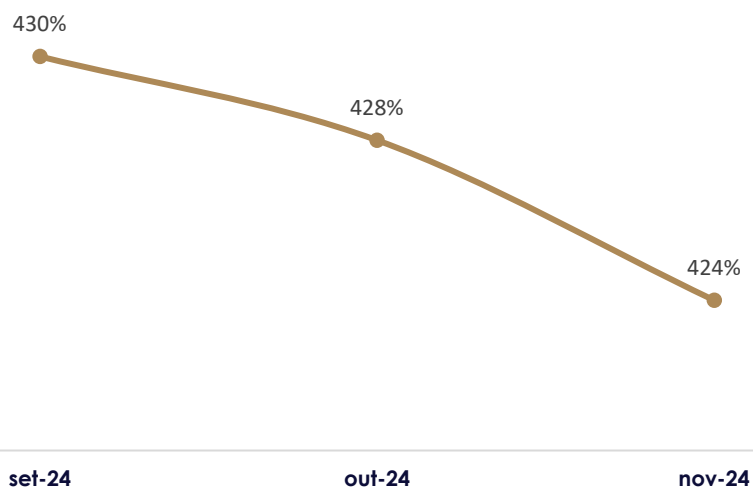
Índices de Endividamento



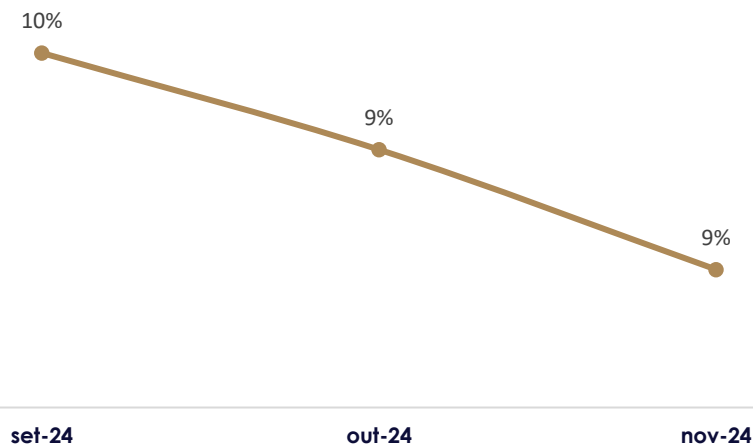
Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise, a Agroaráçá possuía, em novembro de 2024, R\$ 405.26 milhões de passivo (**desconsiderando-se o Patrimônio Líquido**) para R\$ 95.52 milhões de Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, apresenta indicador negativo de 424%.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. No caso em tela, observou-se que o Passivo da empresa apresentou maior concentração em nível não circulante durante todo o período em tela, finalizando Novembro de 2024 com 9% alocado no curto prazo.

Grau de Endividamento



Composição do Endividamento



5. Atividades da Administração Judicial



Cumpra informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de outubro a novembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, esta realizada em 10/02/2025 e são referentes aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.

Inicialmente, fomos informados que as contas de consumo de água, luz e *internet* estão em dia, com exceção de duas contas de luz (RGE) no valor total de R\$ 498.358,54.

Os colaboradores vem recebendo os respectivos salários normalmente e o FGTS sendo recolhido pontualmente. Em fevereiro de 2025, no momento da visita, a empresa contava com 1052 funcionários ativos em regime de contratação (CLT) e 03 (PJ's), os quais a Recuperanda enviou os contratos e última nota fiscal emitida.

Conforme relatório elaborado pela Recuperanda, o faturamento de dezembro de 2024 foi de R\$ 21.050.596,74 e janeiro de 2025 no montante de R\$ 30.739.198,13.

Questionamos a respeito das estratégias para soerguimento da sociedade, assim respondido pela Recuperanda: *“A empresa segue com operações próprias, avaliando eventuais possibilidade de novas parcerias estratégicas, ou mesmo modelos de prestação de serviços, reduzindo a pressão de capital necessário à continuidade operacional.”*

Quando questionada se houve redução ou aumento em clientes, pedidos e contratos, assim respondeu: *“Carteira de clientes segue estável. Mercado externo apresentou retração de demanda e preços do Griller meses finais de 2024. Como política, segue a busca para diversificar a carteira, e reduzir dependência de traders.”*

5. Atividades da Administração Judicial



A retração do mercado *Griller* (Frango Pequeno) foi o principal fator que levou a redução no faturamento da empresa entre novembro de 2024 a janeiro de 2025, pressionando o caixa. Desta forma, grande parte da produção foi destinada a armazéns externos. Adicionalmente, informa que os objetivos prioritários da Recuperanda neste momento é recompor o faturamento e reduzir os estoques.

Informam que não houve alterações nas atividades empresarias, composição societária, abertura ou fechamento de filiais, apenas o encerramento do contrato com a “Mais Frango”, assim, os abatimentos serão próprios.

Os representantes da Recuperanda informaram que o local no qual encontra-se a operação, é de sua propriedade (em nome da *holding*).

Por fim, informa que houve acordos extrajudiciais com credores trabalhistas, os quais foram incluídos na Classe I.

A seguir os registros fotográficos:

5. Atividades da Administração Judicial



5. Atividades da Administração Judicial



6. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administração Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de outubro e novembro **constavam assinatura de administrador responsável e profissional contábil.**

Em decorrência da análise documental é possível atestar que as atividades desempenhadas pela Recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades da Recuperanda **Agroarçá Industria de Alimentos Ltda**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

7. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima



FRANCESCO CHIMELO
BIOLCHI
PALLIGNA
Studio Legale